



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 512 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC – REALIZADA EM 22/01/2021.

AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS 17:00 (DEZESSETE HORAS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, SEM NÚMERO, NESTA CIDADE DE BILAC, ESTADO DE SÃO PAULO, COMPARECERAM OS VEREADORES: ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI, CLAUDEMIR MENANI, DANIEL SILVA, FERNANDO ZEN, LEONARDO SARTORI, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, MARILDES VENDRAME BERTUCCI E OSMIR RAMOS AVANÇO. HOUVE A FALTA DO VEREADOR OCIMAR RODRIGUES VIEIRA. COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS MEMBROS, O VEREADOR MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIO DANIEL SILVA. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DA ORDEM DO DIA, ONDE FORAM ENCAMINHADOS A ESTE PLENÁRIO, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, OS SEGUINTE PROJETO DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 04/2021 QUE "ABRE AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAL E SUPLEMENTARES, NO VALOR DE R\$ 506.646,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA; PROJETO DE LEI Nº 05/2021 QUE " DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 2º DO ART. 2º E ACRESCE OS §§ 3º E 4º DO MESMO ARTIGO, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.356, DE 25 DE JUNHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APÓS A LEITURA, OS PROJETOS FORAM REMETIDOS ÀS COMISSÕES COMPETENTES E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE. COLOCADOS SEPARADAMENTE EM DISCUSSÃO, NADA HOUVE A SER TRATADO, SENDO EM SEGUIDA COLOCADOS EM VOTAÇÃO, ONDE FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS PRESENTES, RECEBENDO O DESPACHO "EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO" DO SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA A ORDEM DO DIA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A ESCLARECER, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 1º DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 20:00 HORAS. DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA, A QUAL FOI LIDA E ACHADA CONFORME, SENDO APROVADA POR TODOS OS EDIS CONFORME DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS. EU, DANIEL SILVA, PRIMEIRO SECRETÁRIO, A ESCREVI.

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
Presidente

DANIEL SILVA
1º Secretário

FERNANDO ZEN
2º Secretário

Publicado, aos costumes, nos termos da legislação em vigor. Data supra.

Lígia Tomazini Corrêa
Diretora Geral

☒ APROVADO ☐ REJEITADO
POR unanimidade
EM 01 DE 02 DE 2021 DISCUSSÃO
Ss 01 / 02 / 2021

PRESIDENTE